



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.013/2024

Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **ANDERSON JOSE ULIAN**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ANDERSON JOSE ULIAN**, matrícula 758332, portador da cédula de identidade RG nº 7.299.582-1-SSP-PR e inscrito no CPF nº 035.731.409-39, nomeado em 03 de novembro de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 80 (oitenta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2011/2016, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 11.618/2024, com fruição no período de 02 de setembro de 2024 a 20 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de agosto de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UAUARAMA ILUSTRADO
DE 31 de agosto 12024
DE N.º 13.191
UAUARAMA 02 | 09 20 24
D. M. M. M.
SECRETARIA DE ATOS DEICIAIS